

Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 361 DE 15/03/2004

Assunto:

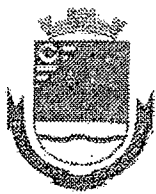
"Concede Diploma de Mérito Mantiqueira à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 15 de Março de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1o - Fica concedido o Diploma de Mérito Mantiqueira à Doutora "JULIANA PUCCINI VIANNA", ilustre cruzeirense, Delegada de Polícia Titular da Delegacia de Defesa da Mulher de São José dos Campos, prestando relevantes serviços a comunidade Joseense, o que rendeu o Título de Cidadã Joseense, recebeu o prêmio TOP Performance-Mulheres de Sucesso 2002 da Revista "Perfil Mulher", uma comenda da Câmara Municipal em março de 2002 em virtude dos trabalhos realizados junto a Delegacia da Mulher, sócia honorária do Rotary Club Sul de São José dos Campos, Professora do Curso de Promotoras Legais Populares, realizado pelo Centro Dandara de Promotoras, Conselheira Vogal do "S.O.S" Mulher, elevando inquestionavelmente, o nome de Cruzeiro para todas as regiões de nosso São Paulo e o País.

Artigo 2o - A outorga da homenagem a que se refere o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3o - As despesas com a execução



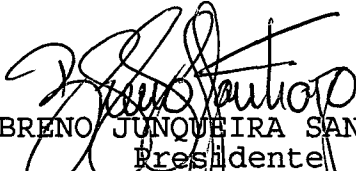
Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

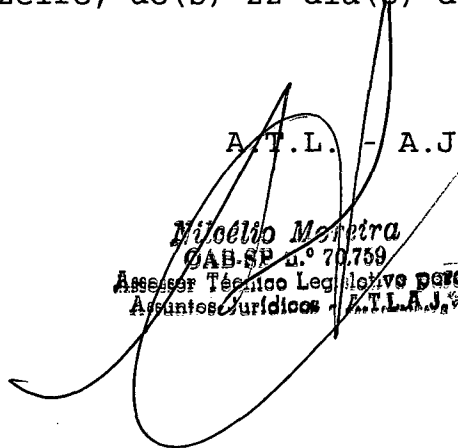
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 22 de Março de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 22 dia(s) do mês de Março de 2004.

A.T.L. - A.J.


Nilcélio Moreira
OAB-SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.